



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera a Secretária administrativa, a Sra. JUSCILENE LIMA CARVALHO, da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 124B-9536-4437-C972.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera a Secretária administrativa da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JUSCILENE LIMA CARVALHO** portadora do RG nº 12.617.974-34 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 037.708.955-92, do cargo de **Secretária administrativa da Câmara Municipal de Ourorândia**, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de dezembro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 124B-9536-4437-C972.